



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 34 - DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2023 e respectivos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2023 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
04 DE JULHO DE 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de julho de 2023.

Certifico que o presente documento,
foi fixado no mural deste Legislativo,
em dia 4 / 7 / 23 ao dia / /

Servidor